



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): **SAMIRA PAULISA DE BARROS SA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 0 08505.002209/2022-52**.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **SAMIRA PAULISA DE BARROS SA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V7198285 (ATIVO)**, natural de **Portugal**, nascido(a) aos 18/12/1991, filho(a) de ANA EMILIA DE BARROS SA e HILARIO FERNANDO SA, **NOTIFICADO(A)** a:

a) apresentar comprovação dos valores enviados mensalmente para custear a prole (alimentação, transporte, educação e lazer); b) informar a data do retorno da prole ao Brasil, acostando, se possível, cópia do voucher da passagem aérea, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias do presente processo.

Em caso de não apresentação dos documentos exigidos, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 14/06/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29607590&crc=4A183EAE.

Código verificador: **29607590** e Código CRC: **4A183EAE**.